



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1778/2020

Ementa

**Concede à Sr<sup>a</sup> MARIA DAS CANDEIAS BARRETO DE OLIVEIRA a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.**

Data da Norma

**30/06/2020**

Data de Publicação

**03/07/2020**

Veículo de Publicação

**IOM n.º 4760**

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 1855/2020 - Autoria: Edicarlos Vieira\*\*](#)

Status de Vigência

**Em vigor**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.778, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

(Edicarlos Vieira)

Concede à Srª MARIA DAS CANDEIAS BARRETO DE OLIVEIRA a Ordem do Mérito  
“Comendador Giuseppe Franco”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedida à Srª MARIA DAS CANDEIAS BARRETO DE OLIVEIRA a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Faouaz Taha".

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gabriel Milesi".

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo